



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto nº. 010/2020 de 06 de fevereiro de 2020-** Dispõe sobre nomeação de cargo Municipal da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências.
- **Decreto nº. 011/2020 de 06 de fevereiro de 2020-** Dispõe sobre nomeação de cargo Municipal da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências.
- **Portaria nº 011/2020-** Deferir requerimento da servidora Norberta Torres de Queiroz Alencar, Professora 1ª A 4ª NIV IV REF D, registrada sob matrícula nº 1405, referente ao retorno de Licença não Remunerada para tratar de assunto de interesse particular.
- **Portaria nº 012/2020-** Deferir requerimento da servidora Nádia Barros Araujo, Professor 5ª A 8ª NIV VI REF D, registrada sob matrícula nº 1395, referente ao retorno de Licença não Remunerada para tratar de assunto de interesse particular, concedida através da portaria nº 148/2019 de 20 de agosto de 2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



DECRETO Nº. 010/2020
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre nomeação de cargo Municipal da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, Estado da Bahia, usando de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear as senhoras abaixo discriminadas nos seguintes cargos:

NOME	CARGO
CASSIA REGINA NUNES DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
DAIANE ALMEIDA CERQUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
ELIAN MUNIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA
ELIETE CERQUEIRA MOREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
ELITANIA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
GARDILENE BARBOSA DA COSTA SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
JACIANE ROSA SILVA DE JESUS	AUXILIAR DE SECRETARIA
MARIA DE FATIMA SOUZA DOURADO	AUXILIAR DE SECRETARIA
NUBIA QUEIROZ VIENA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
SANDRA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SECRETARIA
THEANE GONCALVES DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



ZANETE RIBEIRO MUNIZ SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
-----------------------------	------------------------

Art.2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá -BA, em 06 de Fevereiro de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



DECRETO Nº. 011/2020
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre nomeação de cargo Municipal da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, Estado da Bahia, usando de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear as senhoras abaixo discriminadas nos seguintes cargos:

NOME	CARGO
DILMA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
MIRAILZA SANTOS DA SILVA PIRES	AUXILIAR DE SECRETARIA
FRANCISCA DA SILVA LEAL	AUXILIAR DE SECRETARIA

Art.2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá -BA, em 06 de Fevereiro de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 011/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir requerimento da servidora **NORBERTA TORRES DE QUEIROZ ALENCAR, PROFESSORA 1ª A 4ª NIV IV REF D,** registrada sob matrícula nº 1405, referente ao retorno de **Licença não Remunerada** para tratar de assunto de interesse particular.

Parágrafo único – A servidora deverá comparecer à Sec. Municipal de Educação, para desempenhar as suas atividades a partir de 04 Fevereiro de 2020.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 06 de Fevereiro de 2020.

Djalma Santos Junior

Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir requerimento da servidora **NÁDIA BARROS ARAUJO**, **PROFESSOR 5ª A 8ª NIV VI REF D**, registrada sob matrícula nº 1395, referente ao retorno de **Licença não Remunerada** para tratar de assunto de interesse particular, concedida através da portaria nº 148/2019 de 20 de agosto de 2019.

Parágrafo único – A servidora deverá comparecer à Sec. Municipal de Educação, para desempenhar as suas atividades a partir de 10 Fevereiro de 2020.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 06 de Fevereiro de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá